



MUNICÍPIO DE ALTEROSA ESTADO DE MINAS GERAIS



SUSPENSÃO DE PROCESSO DE COMPRAS

A Pregoeira e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 26/2026, de 07 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, publicidade, transparência e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o recebimento de impugnação ao edital referente ao Processo de Compras nº 104/2026 – Pregão Presencial nº 21/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E PLAYGROUND.

A impugnação foi apresentada pela empresa ZIOBER BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.374.053/0001-84, a qual requer a revisão de cláusulas editalícias, com eventual retificação do instrumento convocatório e reabertura do prazo para apresentação das propostas, nos termos da legislação vigente.

Diante da necessidade de análise técnica e jurídica dos apontamentos apresentados, e visando assegurar a ampla competitividade, a seleção da proposta mais vantajosa e a observância dos princípios que regem as contratações públicas, fica SUSPENSA a sessão do referido certame até decisão definitiva acerca da impugnação.

Após a conclusão da análise, caso constatada a necessidade de alterações no edital que impactem na formulação das propostas, será promovida a devida retificação do instrumento convocatório, com posterior republicação e reabertura dos prazos legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE ALTEROSA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Os interessados serão devidamente comunicados acerca dos desdobramentos do processo por meio dos canais oficiais de publicação do Município.

Alterosa/MG, 18 de Maio de 2026.

Simone Aparecida Nogueira

Pregoeira

Franciele Aparecida de Ávila

Pregoeira Substituta

Gabriely Martins Nogueira

Secretaria

Rayssa Araújo Terra

Suplente